



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1.224, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, à Proposta de Emenda à Constituição nº 5 de 2004, tendo como primeira signatária a Senadora Serys Slhessarenko, que dá nova redação ao § 7º do art. 57 da Constituição Federal, com o objetivo de extinguir o pagamento de parcela indenizatória em razão de sessão legislativa extraordinária.

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

I – RELATÓRIO

A Proposta de Emenda Constitucional sob exame tem como primeira signatária a Senhora Senadora Serys Slhessarenko, e objetiva vedar o pagamento da parcela indenizatória aos parlamentares em virtude de sessão legislativa extraordinária. Busca alterar, dessa forma, o § 7º do art. 57 da Constituição, sob a justificção de que o pagamento de tal parcela nunca foi bem aceito pela opinião pública, que clama por sua extinção.

Assevera, em seguida, que os parlamentares não podem permanecer insensíveis a esse repúdio popular, sendo que muitos deles, entre os quais a autora da proposta em estudo, devolvem aos cofres públicos o citado pagamento. Faz-se necessária, portanto, a extirpação do texto constitucional desse benefício indevido, mormente tendo em vista a discussão das reformas que atingem todos os servidores públicos.

II – ANÁLISE

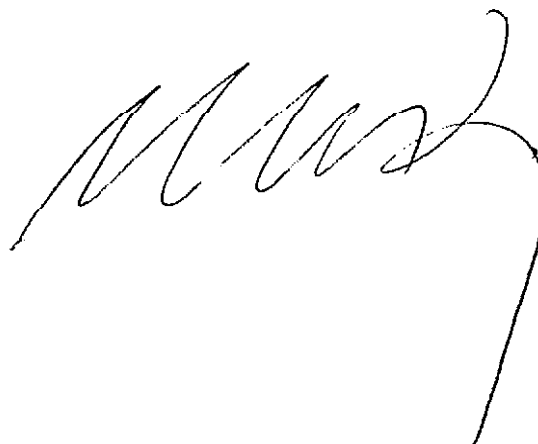
A iniciativa teve por escopo objetivos altamente louváveis, mas foi apresentada antes do advento da Emenda Constitucional nº 50, de 2006, que alterou a redação do § 7º do art. 57 para o alcance do mesmo objetivo aqui visado. A proposta ainda não havia sido apreciada nesta Comissão, e agora, com o novo texto dado ao dispositivo pela Emenda nº 50, de 2006, perde sua oportunidade, ficando portanto prejudicada.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2004.

Sala da Comissão, 15 de julho de 2009.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES, Presidente

 Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 05 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/07/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador Demóstenes Torres</i>	
RELATOR: <i>Senador Antonio Carlos Júnior</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA <i>[Signature]</i>	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR <i>[Signature]</i>	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>[Signature]</i>
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP <i>[Signature]</i>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTÓ
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU <i>[Signature]</i>	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO <i>[Signature]</i>
MARCO MACIEL <i>[Signature]</i>	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Signature]</i>	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO <i>[Signature]</i>
LÚCIA VÂNIA <i>[Signature]</i>	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI <i>[Signature]</i>	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA <i>[Signature]</i>	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS <i>[Signature]</i>	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

Publicado no DSF, de 18/07/2009.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS:15012/2009)